

RESOLUÇÃO Nº 46/2019-CEE/AL

Dispõe sobre a Anulação da Resolução 145/2018 e todos os seus efeitos.

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 103/2019-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo nº 1800.07548/2017- CEE/SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Resolução 145/2018, tornando nulos todos os atos em sua consequência;

Art. 2º A presente resolução passará a integrar o conjunto das normas complementares e administrativas, após sua publicação em diário oficial do Estado de Alagoas.

PROFA. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES

Conselheira Presidente, do CEE/AL

JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA

Secretária Executiva do CEE/Al